

parte preambular da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com produção de efeitos a 01 de janeiro de 2014.

27 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207578534

### Deliberação (extrato) n.º 199/2014

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, n.º 3 do artigo 1.º e n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 22/2012, de 30 de janeiro, artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, alínea f) do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e artigos 109.º e 110.º do Código dos Contratos Públicos, e das Portarias 156/2012, de 22 de maio, com as alterações constantes da Portaria n.º 212/2013, de 27 de junho e da Circular Interna n.º 105/2012, de 4 de junho, da ARS Algarve, I. P., o Conselho Diretivo delibera proceder à distribuição das responsabilidades de coordenação genérica e de gestão corrente dos diversos departamentos, unidades, serviços e áreas funcionais da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., e à delegação de competências, nos seguintes termos:

Ao Presidente do Conselho Diretivo, Licenciado João Manoel da Silva Moura dos Reis, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes departamentos e áreas funcionais:

- a) Departamento de Saúde Pública e Planeamento;
- b) Gabinete Jurídico e do Cidadão;
- c) Divisão de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências;
- d) Assessoria de Imprensa e Comunicação;
- e) Serviço de Saúde Ocupacional;
- f) Serviço de coordenação dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica para a área de Radiologia;
- g) Serviços Farmacêuticos;
- h) Equipa Regional dos Cuidados Continuados Integrados;
- i) Equipa Regional de Apoio;
- j) Laboratório Regional de Saúde Pública “Laura Ayres”;
- k) Núcleo de Rastreamento;
- l) Área dos Cuidados de Saúde Primários;
- m) Área dos Cuidados Continuados Integrados;
- n) Área dos Agrupamentos dos Centros de Saúde e todas as matérias conexas;
- o) Área do Centro Hospitalar do Algarve, demais estabelecimentos hospitalares e todas as matérias conexas;
- p) Representação da ARS Algarve, I. P., em todas as relações externas do Instituto Público.

Ao Vogal do Conselho Diretivo, Licenciado Miguel Angel Lopes Madeira, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes departamentos e áreas funcionais:

- a) Departamento de Gestão e Administração Geral;
- b) Unidade de Administração Geral;
- c) Serviço de Património;
- d) Serviço de Viaturas;
- e) Gabinete de Instalações e Equipamentos;
- f) Núcleo de Sistemas de Informação e Comunicação;
- g) Serviço de Gestão Financeira;
- h) Serviço de Prestações Indiretas e Faturação;
- i) Serviço de Controlo Orçamental;
- j) Serviço de Contabilidade/Tesouraria;
- k) Armazém;
- l) Área Financeira.

Ao Vogal do Conselho Diretivo, Licenciado António Luís de Matos Marques Esteves, fica atribuída a responsabilidade de coordenação e gestão dos seguintes departamentos, unidades e áreas funcionais:

- a) Departamento de Contratualização;
- b) Unidade de Gestão de Recursos Humanos;
- c) Serviço de Pessoal e Vencimentos;
- d) Núcleo de Formação;
- e) Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Sul;
- f) Área de contratualização;
- g) Área do pessoal.

Independentemente da atribuição das responsabilidades de coordenação e gestão das áreas funcionais suprarreferidas, mantém-se em vigor

a delegação de competências constante na deliberação n.º 2294/2013, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 06 de dezembro de 2013.

A presente deliberação produz efeitos desde 18 de dezembro de 2013.

20 de janeiro de 2014. — O Vogal do Conselho Diretivo, *António Luís de Matos Marques Esteves*.

207578437

## Direção-Geral da Saúde

### Despacho n.º 2081/2014

No quadro das orientações definidas pelo Plano de Redução e Melhoria da Administração Central, veio o Decreto-Lei n.º 124/2011, de 29 de dezembro, determinar a reorganizar dos serviços centrais do Ministério da Saúde que integram a respetiva estrutura.

O modelo organizativo adotado para a Direção-Geral da Saúde veio a ser aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2012, de 26 de janeiro, que definiu a respetiva missão, especificou as inerentes atribuições e o tipo de organização interna, assente num modelo estrutural misto.

Através da Portaria n.º 159/2012, de 22 de maio, foi estabelecida a estrutura nuclear da Direção-Geral da Saúde, sendo definidas as competências das respetivas unidades orgânicas.

Designo o enfermeiro-supervisor do mapa de pessoal da Direção-Geral da saúde, o mestre Sérgio David Lourenço Gomes, como Chefe da Unidade de Apoio ao Centro de Atendimento do Serviço Nacional de Saúde, com o estatuto remuneratório equiparado a chefe de divisão, optando pela remuneração da categoria de origem, dado ser detentor de aptidão e competência para o exercício de tais funções, como decorre da súmula curricular que se anexa ao presente despacho.

A presente nomeação produz efeitos a 1 de setembro de 2013

13 de janeiro de 2014. — O Diretor-Geral, *Francisco George*.

### Súmula Curricular

Identificação:

Sérgio David Lourenço Gomes, nasceu em 4 de outubro de 1978, na freguesia de Salir de Matos, Caldas da Rainha  
Enfermeiro Supervisor (Direção-Geral da Saúde)  
Ordem dos Enfermeiros: n.º 5-E-32689

Formação profissional

Agosto 1980 — Curso de Enfermagem Geral — ESE Calouste Gulbenkian, de Lisboa.

Abril 1992 — Especialista em Enfermagem Médico-Cirúrgica — ES Saúde Militar, de Lisboa.

Julho 1998 — Pós Graduação em Administração de Serviços de Enfermagem — ESE Enfermagem Maria Fernanda Resende, de Lisboa.

Julho 2010 — Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP)

Formação académica

Novembro 1996 — Mestre em Ciências de Enfermagem — Universidade Católica, de Lisboa.

Experiência profissional relevante

Abril 1992 — nomeado enfermeiro especialista de enfermagem médico-cirúrgica dos HCL-HCC.

Julho 2000 — nomeado enfermeiro supervisor do mapa do Hospital Curry Cabral.

Hospital de Curry Cabral:

Abril 1992 a agosto 1993 — Enfermeiro especialista de enfermagem médico-cirúrgica no Pavilhão F (Infeciologia).

Setembro 1993 a 1996 — Enfermeiro-Chefe no Serviço Medicina 2 — Mulheres.

Setembro 1998 a maio 2003 — Coordenador Pedagógico da Formação de Enfermagem.

Fevereiro 2000 a maio 2003 — Enfermeiro-chefe da Unidade Dr. Alfredo Franco (UDAF) em regime de acumulação.

Fevereiro 2001 a maio 2003 — Enfermeiro coordenador da área de Medicina e Infeciologia (Direção dos Serviços de Enfermagem) em regime de acumulação.

Fevereiro a maio de 2002 — Enfermeiro Diretor do Hospital de Curry Cabral, em regime de substituição.

Presidente ou Vogal em diversos júris de concursos da carreira de enfermagem.

Participação em diversas comissões hospitalares e grupos de trabalho (comissão técnica de avaliação de desempenho, organização de con-